

PODERES CADASTRADOS

Saiba o que você deve fazer

versão 1.0
Janeiro 2022



E agora?

RANZI
educa.ranzi.com.br

Mensagem à Direção Escolar

Parabéns. Se você chegou a esta cartilha, é porque já resolveu toda parte da papelada necessária no Banco do Brasil.

Este material é interessante para que você não perca tempo indo até a agência bancária (é possível que você não precise ir!) ou ainda, para saber o que você fará na agência na próxima ida até lá.

Assim, creio que este conjunto de informações ajude você a otimizar seu tempo.

A educação deve chegar com qualidade aos alunos, assim como a direção escolar deve ter acesso simplificado aos trâmites burocráticos, para que os recursos financeiros possam ser facilmente aplicados no ensino.

É por isso que dediquei algumas horas a fazer este pequeno manual.

Ranzi



Poderes cadastrados. E agora?

Poderes cadastrados até quando?

A primeira questão é descobrir com o banco qual a data limite do cadastramento, que é a data que o banco estipula como a data final dos poderes.

Esse é um dado muito importante. A idéia é que tenha o mesmo prazo que há regra em seu estatuto, mas nunca é demais confirmar.

Anote essa data com **destaque** em seus documentos do PDDE.

Poderes cadastrados: O que fazer agora?

Vamos dividir em duas situações:

Primeiro caso

Você é diretora e continua sendo diretora depois da eleição

– neste caso, você não precisa ir ao banco. O banco já tem seus dados, já tem seu cartão de autógrafos e você já tem as senhas de 6 e 8 números, bem como a “Chave J” e a respectiva senha alfanumérica.

Segundo caso:

Você foi eleita diretora e é a primeira vez que tem acesso ao PDDE

– neste caso, você precisa ir ao banco. O banco ainda não sabe como é sua assinatura, para o caso de emissão de cheques, e você ainda não tem as senhas de 6 e 8 números, nem a “Chave J” com a respectiva senha alfanumérica.

A mesma situação acontece com o quem foi eleito presidente pela primeira vez ou é reconduzido como presidente.

Lembro que o caso que estamos analisando por aqui são hipoteticamente como se a diretora e o presidente assinassem pelo CPM/APF. Eventualmente veremos situações onde o presidente assina com tesoureiro, ou diretora com tesoureiro. Assim, o banco precisará cadastrar os poderes e coletar assinaturas de quem efetivamente assina pelo CPM ou APF.

Poderes cadastrados. E agora?

Cartão de autógrafos: o que é? Para quê serve?

O cartão de autógrafos é um formulário no qual deve conter duas assinaturas de cada titular do CPM / APF.

As assinaturas deverão ser feitas no ambiente bancário, na presença de um funcionário. As assinaturas deverão ser semelhantes entre si.

Caso a pessoa tenha duas assinaturas diferentes, é possível fazer dois cartões de autógrafos.

Servirá como padrão para reconhecimento da assinatura dos dirigentes do CPM para assinatura em contratos e folhas de cheque.

Banco	AGÊNCIA	CONTA-DV
CNPJ 123.123.123-0001-15	CPM DA ESCOLA MODELO	
CPF 123.123.123-15	DIRETORA DA ESCOLA MODELO	
<hr/>		
<hr/>		
		

Simulação de um cartão de autógrafos

Apareceu uma conta PDDE nova, o que fazer?

Caso o governo federal tenha aberto mais uma conta para seu CPM / APF, todos os que assinam pela entidade precisam ir ao banco. Geralmente são duas pessoas, algo como Presidente e Diretora, conforme estatuto.

É necessário cadastrar senhas de 6 e 8 números da conta nova, bem como cadastrar novo cartão de autógrafos para essa conta nova.

A Chave J será a mesma que já é utilizada para outras contas, então, não será necessário alterar.

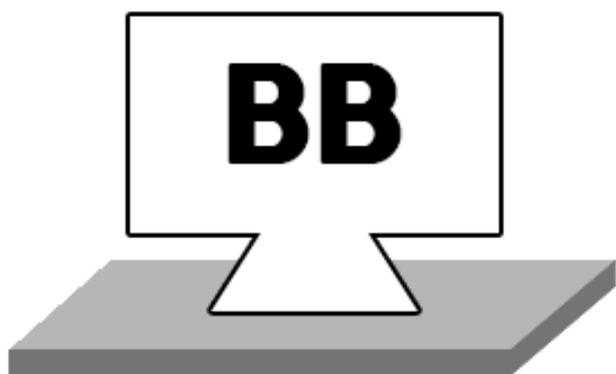
Cadastramento de senhas

Você terá de cadastrar 3 senhas:

Senha de 6 números: Servirá para utilizar o cartão do PDDE, se for o caso. Também serve para confirmar transações que eventualmente venha a fazer pelo Gerenciador Financeiro. Servirá ainda, para poder cadastrar a senha de 8 números.

Senha de 8 números: Servirá para acessar o cada conta de seu CPM / APF. Para cadastrar essa senha, você terá de ter feito a de seis números.

Senha alfanumérica - Servirá para ter acesso à plataforma do Gerenciador Financeiro.



Chave J + Senha Alfanumérica

senha de oito números



primeira conta

senha de oito números



segunda conta

Este é apenas um desenho para entender como funciona o cadastramento das senhas. Há uma cartilha especial sobre o Gerenciador, com mais explicações sobre os acessos.

Como será você que cadastrará essas senhas, é importante que saiba:

- * Que a senha é pessoal e intransferível: a senha é a porta de saída da conta.
- * Que não pode cadastrar dados pessoais, como a sua Data de Nascimento, seu CPF, seu telefone, dados de seu cadastro;
- * Não poderão ser colocados números sequenciais (123456; 102030, 987654...) e preferencialmente não repita números (por exemplo 14514; 002564)
- * É importante ainda saber que a senha de 6 números não poderá estar dentro da senha de 8 números. Devem ser números diferentes.

Se você tiver várias contas, poderá cadastrar a mesma senha de 6 e 8 números para todas as contas.

Se o Presidente não for trabalhar com o aplicativo ou cartão, não precisa cadastrar as senhas.

Acesso pelo celular

É plenamente possível acessar o Gerenciador Financeiro pelo celular. Aliás, é bastante possível que você faça isso na oportunidade da ida ao Banco.

Como o acesso ao gerenciador Financeiro é pelo mesmo aplicativo do Banco do Brasil para pessoa física, recomendo que já vá até à agência com o aplicativo instalado em seu celular.

Basta procurar por “Banco do Brasil” na PlayStore (celulares com Android instalado), ou AppleStore (celulares modelo Iphone/Apple).



RANZI
educa.ranzi.com.br